



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Fls.

PUBLICADO EM: 16 / 12 / 25

EDIÇÃO NÚMERO: 3080

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3950/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Dá denominação de Rua Segundo Pedro Rossatto o trecho indicado no bairro Jardim Carmela, conforme especifica".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA SEGUNDO PEDRO ROSSATTO, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Av. Gianni Agnelli, no ponto de coordenadas E: 650.723,068 m N: 7.186.209,609 m; e finda no ponto de coordenadas E: 650.250,388 m e N: 7.186.284,457 m, no bairro Jardim Carmela, Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 16 de dezembro 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3080 - 52 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

LEI Nº 3950/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Da denominação de Rua Segundo Pedro Rossatto o trecho indicado no bairro Jardim Carmela conforme específica".

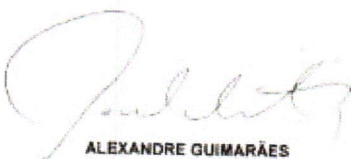
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA SEGUNDO PEDRO ROSSATTO, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Av. Gianni Agnelli, no ponto de coordenadas E: 650.723,068 m N: 7.186.209.609 m, e finda no ponto de coordenadas E: 650.250,388 m e N: 7.186.284,457 m, no bairro Jardim Carmela, Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal, Campo Largo, 16 de dezembro 2025.


ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Rua Subestação de Energia, 2008 - Campo Largo - PR - CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

